

# EDUCAÇÃO, ESCOLA E PRISÃO: UMA ANÁLISE DAS PRÁTICAS EDUCATIVAS VOLTADAS PARA PESSOAS EM PROCESSO DE REINserÇÃO SOCIAL

---

**Neissa Mendonça Santarém** - Acadêmica em Licenciatura de Pedagogia na Universidade do Estado do Amazonas do Centro de Estudos Superiores de Parintins, Bolsista do PROGEX. E-mail: neissasantarem@gmail.com

**Francisca Keila de Freitas Amoedo** - Mestre do programa de Pós Graduação em Educação e Ciências na Amazônia, Graduada em Pedagogia, especialização em Psicopedagogia, Educação Inclusiva e Libras. Professora e da Universidade do Estado do Amazonas – UEA. Coordenadora do Projeto. E-mail: keilamoedo@hotmail.com

---

## RESUMO

Esta produção é resultado de uma pesquisa desenvolvida na Unidade Prisional de Parintins onde observamos a Escola Vitório Barbosa, uma Escola que funciona na modalidade EJA. O objetivo é dar visibilidade as ações educativas que tem contribuído para o processo de aprendizagem e reinserção social de aprisionados. As análises nos revelam que a escola objetiva práticas educativas capazes de contribuir para a reinserção social de pessoas apenas, ainda que inserida em um espaço que resguarda a violência. A ela se tem destinado o papel maior do que apenas transmissora de saberes, tem possuído a função de elucidar compreensões acerca das pessoas, suas ações e sobre o mundo ao seu redor de maneira reflexiva ajudando os alunos/detentos na apreensão de saberes e no exercício de sua cidadania pós-cárcere.

**Palavras-chave:** Educação. Presídio. Reinserção-social.

---

## ABSTRACT

The educacional process in prison environments has attracted the attention of scholars mainly with regard to educational practices capable of contributing to the social reintegration of detainees. Because of this, we observe the Escola Vitorio Barbosa, a school in an improvised room in the Parintins Prison Unit where it operates in the EJA modality whose purpose is to give visibility to educational practices – lectures and seminars that have contributed to the process of learning social reintegration of detained students. The analyzes reveal that the school inserted in this field of complexity, has a greater role than just transmitting knowledge. It has been intended to elucidate understandings about, their action, and the world around them in a reflexive.

**Keywords:** Educacional. Prison. Social Reintegration.

---

## INTRODUÇÃO

Esta produção discorre sobre uma pesquisa-ação realizada na Unidade Prisional de Parintins, especificamente na escola Vitório Barbosa, uma sala improvisada localizada em seu interior. Nosso

objetivo é dar visibilidade as práticas educativas – palestras, seminários com temáticas diversificadas que tem proporcionado resultados significativos para o processo de aprendizagem e reinserção social de alunos detentos tomando como ponto de partida suas necessidades educacionais. Buscamos ainda, refletir acerca da educação prestada no presídio local analisando seu processo educacional, desafios e limites, bem como a prática pedagógicas instituída na escola interna para o processo de reinserção social dos detentos.

Para ilustrar nosso contexto, recorreremos a um breve resgate histórico acerca do processo punitivo, fazendo ao mesmo tempo uma análise crítica sobre a instituição prisão, o papel do estado e suas políticas públicas, e pôr fim, acerca da educação formal prestada em seu interior levando em conta o espaço multifacetado no qual se apresenta. Tal discursão nos orienta a apropriação de conhecimentos, e ainda, propor intervenções pedagógicas “passando da cultura da queixa para a cultura da transformação” (IBERNÓN, 200, p. 28).

As discussões aqui propostas estão baseadas observações realizadas no presídio parintinense durante aproximadamente um ano<sup>1</sup>. A Unidade Prisional de Parintins é uma das nove instituições carcerárias que funcionam no estado do Amazonas e é administrado pela Secretaria de Assuntos Penitenciários (SEAP). Possui capacidade para comportar cerca de 36 reclusos, (32 homens e 4 mulheres) nos sistemas fechado, aberto, semiaberto e provisório. Durante a pesquisa, o presídio comportava 140 detentos<sup>2</sup> e tem se constituído em um recinto historicamente marcado pela violência física e simbólica com aparente antítese que subestimam a capacidade que a educação pode proporcionar na vida de um encarcerado.

Ainda que exista um discurso acerca do fracasso da escola enquanto instância formativa “em parte é falacioso, pois tanto quantitativa quanto qualitativamente está demonstrado que a posse de títulos e estudos são chaves para alguém não ser excluído do mercado de trabalho” (IBERNÓN, 200, p. 28). Tomando por este ângulo, defendemos a educação destinada a todos os grupos sociais, dentre eles os privados de liberdade que fazem parte dos altos índices de pobreza, marginalização com pouca ou baixa escolarização.

## **REFERENCIAL**

Para compreender o processo educativo instituído no interior das instituições penais, faz-se necessária uma análise histórica acerca do papel da prisão, do estado e suas políticas públicas no campo educacional que nos dizeres de Timothy Ireiland (2011, p. 20) remete a “conjugar os conceitos de educação e prisão”. Este percurso nos ajuda a compreender a educação destinada a

---

<sup>1</sup> A pesquisa foi realizada no ano de 2019-2020.

<sup>2</sup> Dados obtidos através de relatórios da administração interna.

pessoas presas, bem como seus objetivos e pretensão na contemporaneidade em um espaço abarrotado de contradições.

É importante ressaltar que, a educação no contexto prisional passou a fazer parte do cotidiano dos detentos a partir dos anos de 1950. Antes disso, a prisão propunha o exercício do poder, onde os vícios eram sob o eixo religioso e moral vingativo punido em melancólicas festas de punição (FOUCAULT, 1987). Os corpos supliciados, condenados com coleiras de ferro, grilhetas nos pés, amputados, esquartejados, expostos em praça pública como um espetáculo são exemplos do cumprimento das sentenças e um meio de se fazer justiça que se perpetuou até o fim do século XVIII.

A punição consistia em um instrumento corretivo que objetivava ocasionar medo e terror na população como um “exemplo aos demais”. Suas penalidades variavam de acordo com status social do acusado que seguiam sob ordem de seus governantes que os destinava aos mais terríveis barbáreis e sangrentas punições públicas, inclusive. Não havia uma arquitetura prisional própria. Desta forma, como afirma Damázio (2010) “o acusado era mantido em diversos lugares até o julgamento, como conventos abandonados, calabouços, torres entre outros”.

Nesse enredo, as transformações institucionais ganham esboço ao representar uma mudança na história das prisões, o espetáculo muda as engrenagens e dá espaço a época da sobriedade punitiva – precisamente início do século XIX. Sendo assim, o sistema penitenciário se apresenta com menos severidade e adota um novo tipo de funcionamento – a suspensão da liberdade ou de um bem. A pena não mais se centralizava no suplício como técnica de sofrimento, ainda que, sob sigilo de execuções em segredo.

No Brasil, por exemplo, o cenário que marcava a ação penal deu-se no apogeu da chegada de estrangeiros e negros recém libertos da condição escrava que procuravam oportunidades de emprego nas precárias habitações dos centros urbanos. Essa massa populacional assustava as elites moradoras de espaço que começavam a atribuir ao modo de vida das camadas pobres uma estreita ligação com crime (SALLA, 1999).

As desigualdades sociais e a pobreza influenciaram diretamente para as taxas de encarceramento que visavam tirar de circulação delinquentes e infringentes da lei. É neste cenário que surge as primeiras casas de Correção no estado de São Paulo e posteriormente no Rio de Janeiro. Nos dizeres de Duarte (2013), sua construção foi considerada um marco histórico pelos membros da Sociedade Defensora da Liberdade e da Independência Nacional, pois, para eles, esse foi um passo fundamental para tornar o novo império em um “mundo civilizado”.

É a partir da implantação das Casas de Correção que se inicia o modo de ver a pena com uma função regeneradora. O Código Criminal em 1830 estabelecia leis que serviam de fio condutor ao

funcionamento das Casas de Correções que propunham o controle das populações marginalizadas. Sob influência dos modos europeus e estadunidense, instaura-se a primeira penitenciária no estado de São Paulo em 1920 empregada como exemplo nacional por suas características marcantes.

Atualmente, o sistema penitenciário brasileiro tem atribuído as prisões um caráter “humanista” que busca promover a ressocialização a partir de práticas educativas (ensino básico e profissionalizante) que propõem colaborar ressignificando a trajetória de cada detento. Uma vez que “a ideia de antes do conhecimento do delito e da respectiva condenação os réus tiveram a oportunidade de participar de processos significativos de socialização ou de educação” (MOREIRA, 2007, p. 36).

A educação em seu interior compõe as denominadas políticas públicas que se “realizam a partir da articulação do sistema de educação com o sistema penitenciário... que, por sua vez, articula-se com o sistema de justiça penal e com a sociedade” (OLIVEIRA, 2013, p. 957).

Sob a ótica da legislação nacional, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9.394 de 1996, aponta a educação para pessoa presas como aquela empregada ao público que “não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria” (art. 37), que vem de encontro com o mencionado na Constituição Federal de 1988, art. 208, ao descrever que todos possuem o direito a “educação básica obrigatória e gratuita [...] assegurada inclusive os que a ela não tiveram acesso na idade certa”.

Outro documento relevante, e a Lei de Execução Penal, nº 7210, de 1984, que garante “a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado” (art. 17).

No tocante a esta discursão, vale salientar que o direito a educação para os privados de liberdade está previsto ainda em documentos internacionais, tais como:

Declaração Mundial sobre Educação para Todos (artigo 1º); Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (parágrafo 1º, art. 29); Convenção contra a Discriminação no Ensino (artigos 3º, 4º e 5º); Declaração e Plano de Ação de Viena (parte nº 1, parágrafo 33 e 80); Agenda 21 (capítulo 36); Declaração de Copenhague (compromisso nº 6); Plataforma de Ação de Beijing (parágrafos 69, 80, 81 e 82); Afirmação de Aman e Plano de Ação para o Decênio das Nações Unidas para a Educação na Esfera dos Direitos Humanos (parágrafo 2º). (OLIVEIRA, 2013, p. 958).

No entanto, sua inserção no espaço prisional é alvo de dilemas, uma vez que se é conhecido as necessidades e precariedade das instituições penais no Brasil e em seu interior tem abrigado problemas crônicos como - celas insalubres super lotadas, propícia a violência a desumanidade além do desrespeito a pessoa humana.

Na perspectiva de Rodrigues (2016), o problema não está na falta de legislação, e sim em sua aplicação efetiva, onde direitos são violados constantemente levando a um sistema prisional falido

que interferem no processo de reabilitação do homem aprisionado. Em vez de devolver à liberdade indivíduos educados para a vida social, devolve para a sociedade delinquentes mais perigosos, com elevado índice de possibilidade para a reincidência (ONOFRE, 2007).

E a escola, inserida neste campo de complexidade possui um papel maior que apenas transmissora de saberes. A ela se tem destinado a função de elucidar compreensões acerca das pessoas, suas ações, e sobre o mundo ao seu redor de maneira reflexiva. Haja vista que a escola para essa população deve ser por essência libertadora, que supere as desigualdades, respeite a pessoa humana na sua vocação ontológica (seu modo ser sujeito), pensando que tipo de habilidade estão sendo potencializadas nos contextos formativos e se com isso é facilitada a interpretação da realidade a partir de uma perspectiva transformadora (IMBERNÓN, 2000).

É notável o paradoxo existente entre a educação e os objetivos da prisão. Neste caso, inserido neste espaço complexo, analisamos a escola e sua prática educativa refletindo suas contribuições na vida do encarcerado traçando um projeto de intervenção, tomando como ponto de partida as necessidades educacionais dos detentos/alunos. Pois, pretende-se “além de compreender, intervir na situação, com vista a modificá-la. O conhecimento visado articula-se a uma finalidade intencional de alteração da situação pesquisada” (SEVERINO, 2007, p. 120).

## **METODOLOGIA**

Através das práticas da observação que na perspectiva desenhada perspectiva resenhada Marina Marconi e Eva Lakatos (2003, p. 90) “ajuda o pesquisador a identificar e a obter provas a respeito de objetivos sobre os quais os indivíduos não tem consciência, mais que orientam seu comportamento”. É precisamente o ponto de partida da investigação social. Buscamos subsídios para dar visibilidade as práticas educativas incorporadas no presídio local.

No caso em questão, a observação é ainda mais importante porque estes sujeitos são, com frequência, vistos como um grupo a parte dos demais presos, destacando-se tanto por sua aparência e dedicação aos estudos.

Fizemos ainda o uso conjugado de caderno de campo, questionários. As observações seguiram as regras das descrições “etnográficas” descritas por Clifford Geertz (2008). Já as entrevistas, foram realizadas sem nenhuma mediação externa, apenas entre pesquisador e interlocutor.

## **A ESCOLA PRISIONAL E OS CAMINHOS PERCORRIDOS**

A escola pesquisada inserida no presídio parintinense, Vitória Barbosa, fora fundada em 2005 pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED). A princípio, sua estrutura contava com materiais

didáticos, tais como - livros, vídeo cassete, fitas cassete, televisor, carteiras, mesas e armários que ajudavam a compor o cenário de ensino-aprendizagem empregando como proposta pedagógica o “Programa Educação do Trabalhador – TC2000” e o “Pró-Cidadão” funcionando com essa matriz curricular até o ano de 2009. A partir desta data, a educação formal voltada para a população carcerária sofreu transformações dando espaço para Educação de Jovens e Adultos (EJA) como recurso de ensino utilizado até os dias de hoje.

Atualmente, a escola corresponde a uma sala climatizada entre as celas e galerias com capacidade para vinte (re)educandos<sup>3</sup>, seus materiais, livros, apostilas, cadernos e louças para a merenda escolar são guardados em um armário. Dispondo ainda de carteiras, quadro branco e banheiro. Vitório Barbosa objetiva auxiliar na construção e valorização da cidadania, preencher o tempo ocioso do homem privado de liberdade oportunizando um espaço de igualdade social em virtude de uma real aprendizagem que subsidie uma melhora moral, intelectual e material.

As aulas ocorrem no turno vespertino e seu processo educativo dar-se-á através da modalidade EJA a perspectiva de reinserção social dos sujeitos apenados. Neste espaço a educação tem sido entendida como um elemento relevante na transformação social que visa uma atuação para além da transmissão de saberes acumulados, contendo em seu cerne um caráter emancipatório e libertador que prima por uma educação que visa a problematização da realidade, ao ajudar seus alunos/detentos a se assumir como sujeitos de direitos e deveres.

Discutir sua importância como instrumento de ressocialização em um ambiente historicamente marcado pelo descaso e violência é debruçar-se em um campo cujas contradições permeiam o ideal educativo e o punitivo. Neste sentido, Onofre (2007) argumenta que os contrastes entre a teoria e a prática e os propósitos das políticas públicas penitenciárias, bem como suas práticas institucionais, delineando-se um grave obstáculo a qualquer proposta de reinserção social dos indivíduos condenados.

Desta forma, o mundo submerso das prisões é um ambiente pouco favorável para ressocialização, educação e o desenvolvimento de sua personalidade. Pois, a prisão é um espaço singular que resguarda uma linguagem própria, normas, repressão, violência, ordem e disciplina oriunda não somente por parte da instituição penal, mas dos próprios detentos que detém algum tipo de poder.

Ainda que seja um ambiente que se socializa na delinquência, a escola para eles (alunos/detentos) constitui-se como um espaço que os ajuda a esquecer que são sujeitos privados de

---

<sup>3</sup> Termo utilizado para os detentos que participam da escola.

liberdade, pois nos dizeres de um dos alunos/detentos “é o único lugar que me sinto humano e posso ser eu mesmo”.

Outro ainda nos relata que “é o momento mais aguardado do dia [...] gosto de estar aqui porque ninguém me julga”. Já para este outro aluno, “a escola me ensina coisas que eu não sabia e que lá fora talvez eu precise”. É importante ressaltar que, apesar das contradições presentes nas instituições penitenciárias, a escola enquanto instância socializadora possui relevância na vida dos (re) educandos e tem se mostrado um elemento que gera a ampliação de saberes, valores e aprendizados. Sendo também, compreendida como um espaço aguardado (como aponta um dos detentos) que se diferencia do que se prima a prisão. Neste sentido, a educação é vista como um processo de melhoria de vida que desempenha a “capacidade de reflexão, fazendo-os compreender a realidade para que de posse dessa compreensão possam então desejar sua transformação” (GOMES, 2010).

Nas palavras do professor da escola Vitório Barbosa, “faço meu melhor e trago todas as informações novas para discutir com eles, procuro sempre extrapolar os livros didáticos que seleciono, eu pesquiso vídeos e filmes para ficar mais fácil de discutir os conteúdos com eles”. Tomando como referência o espaço educativo, a atuação do educador é imprescindível na construção de um ambiente favorável à aprendizagem. Pois,

Apesar dos limites de caráter ideológico, social, político e cultural, o professor tem presente que o elemento fundamental da eficácia de seu papel reside no processo de resgate da liberdade, e a escola é uma das instituições que melhor cumpre a tarefa de oferecer possibilidades que libertam e unem, ao mesmo tempo (ONOFRE, 2009, p. 4).

Desta forma, as práticas educativas permeiam a promoção de novos conceitos e valores, que auxiliam na autonomia, na transformação, na autorreflexão e aprofundamento consequente de sua tomada de consciência e de que resultará sua inserção na história, não mais como espectadoras, mas como figurantes e autoras (FREIRE, 1967). Pois a escola “continua sendo um dos principais agentes de socialização” (IMBERNÓN, 2000, p. 28).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O mundo submerso das prisões é um ambiente que possui ambiguidades e contradições, muitas das vezes pouco favorável para ressocialização e o desenvolvimento de sua personalidade. A prisão tem sido compreendida como um espaço singular que resguarda uma linguagem própria, normas, repressão, violência, ordem e disciplina oriunda não somente por parte da instituição penal, mas dos próprios detentos que detém algum tipo de capital simbólico.

E a escola, inserida neste campo de complexidade possui um papel maior que apenas transmissora de saberes. A ela se tem destinado a função de elucidar compreensões acerca das pessoas, suas ações, e sobre o mundo ao seu redor de maneira reflexiva.

A escola interna Vitório Barbosa tem atuado de maneira, promovendo palestras, seminários, documentários, oficinas de leituras com temáticas diversificadas, e isso vem contribuído para o aproveitamento educacional dos alunos. Sendo assim, portanto, a educação para este público deve ser por essência libertadora, que supere as desigualdades, respeite a pessoa humana na sua vocação e a comunidade os receba para um novo “recomeço”.

## REFERÊNCIAS

BRASIL, República Federativa. **Banco Nacional de Monitoramento de Prisões BNMP: Cadastro Nacional de Presos**. Brasília, 2019.

\_\_\_\_\_. **Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. Diário Oficial da União, Brasília, 13 jul. 1984. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7210.htm). Acesso em: 07 de jan. 2020.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 5 out. 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm). Acesso em: 07 de jan. 2020.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Diário Oficial da União. Brasília, 23 dez. 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm). Acesso em: 07 de jan. 2020.

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. **Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária**. Resolução nº 03, de 11 de março de 2009. Disponível em: [www.mj.gov.br/cnpcp](http://www.mj.gov.br/cnpcp). Acesso em: 07 de jan. 2020.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Conselho Nacional de Educação**. Resolução nº 02, de 19 de maio de 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 07 de jan. 2020.

BESSIL, Marcela Haupt. MERLO, Álvaro Roberto Crespo. **Revista Psicologia Escolar e Educacional**, v. 21, nº 2, maio/agosto. São Paulo, 2017.

BORGES, Juliana. **O que é encarceramento em massa?** Editora Letramento. Belo Horizonte, 2018.

CARDOSO, Ana Maria Moraes. NETO, Antônio da Costa Cardoso. **Educação como possibilidade de transformação social**. XV Safety, Health and Environment World Congress. July 19 - 22, Porto. Portugal, 2015.

CUNHA, E. L. Ressocialização: o desafio da educação no sistema prisional feminino. **Cad. Cedes**, v. 30, n. 81. Campinas, p. 157-178, 2010.

DUARTE, Alisson José Oliveira. Celas de aula: o exercício da professoralidade nos presídios. **Revista Encontro de Pesquisa em Educação**, v. 1, nº 1. Uberaba, p. 25-36, 2013.

GOMES, Paulo Cezar Zuane. **A importância da educação oferecida na unidade prisional de Parintins**: um estudo sobre a valorização da educação destinada aos detentos na unidade prisional de Parintins – AM. Monografia da Universidade do Estado do Amazonas. Parintins, 2010.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Tradução de Ihe interpretation of cultures. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. Editora Perspectiva. São Paulo, 1974.

ECCO, Idanir. NOGARO, Arnaldo. A educação em Paulo Freire como processo de humanização. **XII Congresso Nacional de Educação**, EDUCERE, UPF/RS, 2015.

FREIRE, Paulo. **Política e educação**. Editora Cortez. São Paulo, 1995.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 25ª ed. Editora Paz e Terra. São Paulo, 1996.

\_\_\_\_\_. **Educação como prática da liberdade**. Editora Perspectiva. Rio de Janeiro, 1967.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia do Oprimido**. 17ª ed. Editora Paz e Terra. Rio de Janeiro, 1987.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Tradução Roberto Machado. 13ª ed. Editora Graal. Rio de Janeiro, 1979.

\_\_\_\_\_. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Do original em francês: Surveiller et punir. Tradução de Raquel Ramallete. 27ª ed. Editora Vozes. Petrópolis, 1987, p. 288.

HADDAD, Sérgio. Tendências atuais na educação de jovens e adultos. **Em Aberto**, ano 11, nº 56, out-dez. Brasília, 1992.

IRELAND, Timothy D. Educação em prisões no Brasil: direito, contradições e desafios. **Em Aberto**, v. 24, n. 86, Brasília, p. 19-39, 2011.

IMBERNÓN, F. (org.) **A educação no século XXI**: os desafios do futuro imediato. Tradução Ernani Rosa. 2ª ed. Editora Artes Médicas Sul. Porto Alegre, 2000.

LEME, José Antônio Gonçalves. **A Cella de Aula**: tirando a pena com letras uma reflexão sobre o sentido da educação nos presídios. Dissertação de Mestrado da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2002.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MAYER, Cybele. **Inteligência na prática educativa**. Editora Ibepex. 2011.

MAEYER, M. D. A educação na prisão não é uma mera atividade. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 38, n. 1, p. 33-49, jan. / mar. 2013.

- MELLO, G. N. **Educação escolar**: paixão, pensamento e prática. São Paulo: Cortez, 1987.
- MOREIRA, Fábio Aparecido. **A política de educação de jovens e adultos em regime de privação de liberdade no estado de São Paulo**. Dissertação de Mestrado da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2008. p. 84.
- NOVELI, Juliana. LOUZADA, Shênia Soraya Soares. O trabalho do professor dentro das penitenciárias. **Revista Trajet. O tMulticursos**, Ano 3, v. 5, nº 6 - Jul / 2012.
- OLIVEIRA, Carolina Bessa Ferreira de. A educação escolar no contexto prisional à luz das representações dos presos: um estudo de caso da Penitenciária de Uberlândia/MG. **Educação e Pesquisa**, v. 39, n. 4, out-dez. São Paulo, p. 955-967, 2013.
- ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. JULIÃO, Elionaldo Fernandes. A Educação na Prisão como Política Pública: entre desafios e tarefas. **Educação & Realidade**, v. 38, n. 1, jan/mar. Porto Alegre, p. 51-69, 2013. Disponível em: [http://www.ufrgs.br/edu\\_realidade](http://www.ufrgs.br/edu_realidade).
- ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano (org). **Educação escolar entre as grades**. EDUFSCAR. São Carlos, 2007. p. 160.
- \_\_\_\_\_. **Educação escolar na prisão na visão dos professores**: um hiato entre o proposto e o vivido. UFSCar/SP. São Carlos, 2009.
- \_\_\_\_\_. **Escola da prisão**: espaço de construção da identidade do homem aprisionado? GT06: Educação Popular, 2006.
- \_\_\_\_\_. Elenice Maria Cammarosano. Educação escolar para jovens e adultos em situação de privação de liberdade. **Cad. Cedes**, Campinas, v. 35, n. 96, p. 239-255, maio-ago, 2015.
- PRODANOV, Cleber Cristiano. FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2ª ed. Feevale. Novo Hamburgo, 2013.
- RODRIGUES, Felipe César. As dificuldades encontradas pela lei de execução penal e a ineficácia do sistema prisional brasileiro. **Revista Âmbito Jurídico**. Santa Fé do Sul, 2016.
- SEVERINO, Antônio Joaquin. **Metodologia do trabalho científico**. 23ª ed. rev. e atual. Editora Cortez. São Paulo, 2007.
- SOUZA, José dos Santos. SALES, Sandra Regina (org.) **Educação de Jovens e Adultos**: políticas e práticas educativas. Editora NAU e EDUR. Rio de Janeiro, 2011. p. 2011-240.
- RIGHEZ, Cristiana. AGLIARDI, Delcio Antônio. **O professor da EJA que atua no ambiente prisional**. Anais do Seminário Diálogos com a Educação Desafios da EJA Contemporânea. Caxias do Sul, 2013.
- GOMES, Paulo Cezar Zuane. **A importância da educação oferecida na unidade prisional de Parintins**: um estudo sobre a valorização da educação destinada aos detentos na unidade prisional de Parintins – AM. Monografia da Universidade do Estado do Amazonas. Parintins, 2010.